

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031

www.cvm.gov.br

ANEXO E à RESOLUÇÃO CVM № 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

Conteúdo do Formulário de Referência – Pessoa Jurídica

(informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro)

CONSULTOR DE VALORES MOBILIÁRIOS - PESSOA JURÍDICA

- 1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário
- 1.1 Declaração do diretor responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliários e do diretor responsável e pela implementação e cumprimento de regras e procedimentos internos e das normas estabelecidas por esta Resolução, atestando que:
 - a. reviram o formulário de atividades

Atesto que revi o formulário de atividades e que o conjunto de informações contidas é um retrato verdadeiro e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa



Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM № 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa

Diretor responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliários, sendo:

Como administrador, sócio, Deibert Fernandes de Aguiar, brasileiro, consultor CVM registrado em 14/01/2025, inscrito no CPF sob o nº 404.792.408-33 e RG nº 36.685.584-0, brasileiro, casado, residente à rua Augusta, nº 561, complemento, apto 53, São Paulo - SP.

Diretor responsável pela implementação de regras e procedimentos internos e responsável pelo conteúdo do formulário, segue abaixo:

Pedro Vinícius de Almeida Ribas da Silva, inscrito no CPF sob n° 042.142.211-41, RG nº 001.781.510, brasileiro, casado, residente na Rua Duque de Caxias, 475, apartamento 52, Vila Guarani, Mauá/SP, CEP 09310-290

2. Histórico da empresa

2.1 Breve histórico sobre a constituição da empresa

Empresa inicialmente foi fundada em 2019, razão social "UP INVESTMENTMONEY PUBLICAÇÕES FINANCEIRAS LTDA", que atendia a prestação de serviço para divulgar relatórios de investimentos, junto com um auxílio de consultores para dar assistência aos clientes, empresa contava com um profissional certificado CNPI, Matheus Bicalho Sanches para divulgar os relatórios.

Em 2021 foi fundida com a antiga Ticker11 de Danilo Bastos, passando a utilizar o CNPJ 38.372.287/0001-53 "TICKER11 CONSULTORIA LTDA" para a prestação de serviços, outrossim o CNPJ continuou ativo, por conta do registro de clientes na plataforma da Hotmart, porém sem atividades até ano de 2023, posteriormente CNPJ está sendo utilizado para movimentar os fluxos de capital do atual modelo de consultoria CVM.



Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM № 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

- 2.2 Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:
 - a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário:

Houve a fusão da empresa, de modo a utilizar outro CNPJ para prestação de serviços, deixando o CNPJ para futuros projetos, sendo utilizado atualmente para Ticker Wealth.

b. escopo das atividades

A empresa atua como Consultora de Valores Mobiliários — Pessoa Jurídica, nos termos definidos pela Resolução CVM nº 19/2021, prestando consultoria de investimentos de forma individualizada

c. recursos humanos e computacionais

A Ticker Wealth LTDA conta com 8 colaboradores, especificados abaixo:

- 1 Analista CNPI certificados pela Apimec
- 14 Consultores CVM
- 1 Consultor de vendas focado na área de B2B
- 1 Head da diretoria geral interna e de marketing
- 2 Consultores para operações internas

Os recursos computacionais são os abaixo:

- 2- Escritórios localizado em Londrina, Paraná.
- 4- Computadores disponibilizados pela empresa, outrossim cada funcionário também apresenta mais computadores de uso profissional e pessoal.

Plataformas como: Google Workspace, ComDinheiro, Suporte para TI, sistemas internos de controle de CRM, sistema interno de controle de assinaturas e pagamentos de clientes.



Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM № 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

Armazenamento online por nuvem de todos os dados, protegidos, tendo cópias em arquivos offline e físicas de conteúdos necessários.

d. regras, procedimentos e controles internos

Todos os Manuais e Políticas Internas e outros documentos conforme a CVM estão disponíveis na rede mundial de computadores no endereço:

https://www.tickerwealth.com.br/compliance com a informação sobre Compliance da Ticker Wealth, junto com a Política de negociações e Códigos de ética e conduta.

- 3. Recursos humanos
- 3.1 Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:
 - a. número de sócios

1 Sócio - Ticker 11 Consultoria SA, CNPJ

38.372.287/0001-53, detém 100% das cotas da empresa.

b. número de empregados

Nenhum

- c. número de terceirizados
- d. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como consultor de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa

Giovani Pedote Fracalossi

Mariana Garcia

Matheus Bicalho Sanches

Gabriel Gonçalves

Ciro Machado de Melo

Douglas Coelho Feijó

Felipe Oppenheimer Torres



Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM № 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

com tal atividade

Diogo Arantes
Carolina Lins Paixão
Jonathan Gomes
Jackson Arboit
Renato Sampaio
Joyce Bernardino
Jefferson de Santana Jacob
4. Auditores
4.1 Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:
Não se aplica
a. nome empresarial
Não se aplica
b. data de contratação dos serviços
Não se aplica
c. descrição dos serviços contratados
Não se aplica
5. Resiliência financeira
5.1 Com base nas demonstrações financeiras, ateste se a receita em decorrência da atividade
le consultoria de valores mobiliários é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa

Desde a sua criação em novembro de 2023, o faturamento total da Ticker Wealth foi de R\$ 264.824,00. Atualmente com caixa líquido de R\$ 40.000,00.



Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031

www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM № 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

6. Escopo das atividades

6.1 Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:

a. tipos e características dos serviços prestados

O serviço prestado, terá como parte planejamento financeiro, focando principalmente os investimentos, com reuniões periódicas para sanar qualquer tipo de dúvida e desenvolver a melhor estratégia para o cliente, contando com o ajuste de risco e retorno, que será comentado mais no item 6.1 c, abaixo.

Será enviado relatórios sobre a carteira individual, acompanhamento dos seus ativos, análises de ativos feitas por analistas CNPI, relatórios semanais e/ou quinzenais sobre cada carteira disponibilizada na Ticker, junto com eventos mensais online com os analistas das carteiras, sendo reunião aberta a outros clientes.

b. tipos de valores mobiliários objeto de consultoria

A Ticker Wealth tem como proposta entender necessidades dos clientes, entregar as melhores opções de investimento e acompanhamento com base nos conteúdos desenvolvidos pelos analistas CNPI da Ticker Research (Ticker 11 Consultoria SA) e outras informações que são dispostas publicamente. Dentre as opções de investimentos, estão: Renda Fixa, Fundos de Investimento Imobiliário, Ações, Stocks, REITs, Fundos de Investimento, "Fiagros" e FIPs.



Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM № 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

c. características do processo de "conheça seu cliente" e suitability praticados

O processo de "conheça seu cliente", é realizado conforme o que é descrito no módulo 7 (Planejamento de Investimento) do material de estudo disponibilizado pela Anbima, é feita por meio de uma ou mais reuniões online, coletando todos os pontos necessários para uma análise completa do perfil do cliente, considerando objetivos, situação atual financeira, conhecimento, tolerância ao risco entre outros diversos pontos, compartilhando com o cliente todas nossas explicações e abrindo espaço para sempre dar prioridade o que o cliente gostaria de trabalhar, tendo responsabilidade com a situação do cliente e informando todos os riscos e retornos de cada operação, tentando sempre alertar sobre possíveis vieses dos clientes.

6.2 Descrever resumidamente as atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de consultoria de valores mobiliários, destacando:

a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades;

A Ticker Wealth utiliza os conteúdos produzidos pelos analistas da Ticker 11 Consultoria SA, de forma independente e autônoma.

No serviço prestado aos clientes, os conteúdos independentes são compartilhados, porém também abrimos espaço para escolhas pessoais de cada cliente, certificando que o cliente esteja ciente dos riscos da aquela determinada operação e caso não tivermos algum conteúdo, também informar com antecedência sobre.

Nessa situação existe a possibilidade de conflito entre as recomendações emanadas para clientes da consultoria e as direcionadas a clientes de produtos de análise específicos, como o serviço prestado será individualizado, poderá ocorrer de não recomendarmos um determinado ativo, o qual seja recomendado para aquele setor de investimento ou perfil de cliente, respeitando as necessidades e requisições dos clientes.



Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031

www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM № 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

 informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao consultor e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.

A sociedade controladora Ticker 11 Consultoria SA, disponibilizará os relatórios dos ativos abordados no item 6.b, as atividades são complementares, ou seja, não há conflitos de interesses dado a independência dos relatórios dos analistas.

Uma das sócias da controladora, INOVE, contribuirá com sugestões, "know-how" e experiência de outros consultores do mercado, aqui pode haver um potencial conflito de interesse, dado que a INOVE é um escritório da XP Investimentos, porém a independência dos analistas, análises dos ativos e individualidade de cada cliente, sempre será prioridade, conforme a resolução nº19 CVM.

- 6.3 Descrever o perfil dos clientes da empresa, fornecendo as seguintes informações:
- a. número de clientes (total e dividido entre investidores profissionais, qualificados e não qualificados, conforme regulamentação específica)
 - b. número de clientes, dividido por:
 - i. pessoas naturais: 648 clientes pessoas naturais.
 - ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)
 - iii. instituições financeiras
 - iv. entidades abertas de previdência complementar
 - v. entidades fechadas de previdência complementar
 - vi. regimes próprios de previdência social
 - vii. seguradoras
 - viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil



Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

ix. clubes de investimento								
x. fundos de investimento								
xi. investidores não residentes								
xii. outro	xii. outros (especificar)							
6.4 Fornecer ou	6.4 Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes							
7. Grupo econô	mico							
7.1 Descrever o	grupo econômico em q	jue se insere a	empresa, indic	ando:				
a. controla	dores diretos e indireto	os						
Controlador Ticker 11	Consultoria	SA,	CNPJ	direto: 38.372.287/0001-53.				
Controladores indire	etos:							
MATHEUS DANILO GALDINO E	BASTOS	BICALHO)	SANCHES				
b. controla	das e coligadas							
Não há								
c. participa	ações da empresa em so	ociedades do g	grupo					
Não há								
d. participa	ações de sociedades do	grupo na emp	oresa					
Não há								



Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM № 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

e. sociedades sob controle comum

Não há

7.2 Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.

Empresa entende como não necessário

- 8. Estrutura operacional e administrativa
- 8.1 Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:
 - a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico

A administração da empresa compete ao administrador DEIBERT FERNANDES DE AGUIAR

A área de consultoria de valores mobiliários está a cargo do administrador sócio DEIBERT FERNANDES DE AGUIAR responsável pelas atividades atinentes à consultoria de valores mobiliários, nos termos da Resolução nº 19/2021; análise dos produtos recomendados; análises econômicas com o objetivo de dimensionar risco de mercado; fazer recomendações sobre investimentos.

A área de compliance está a cargo do administrador não sócio PEDRO VINÍCIUS DE ALMEIDA RIBAS DA SILVA responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e das normas estabelecidas nos termos do artigo 4º, inciso III da Resolução nº19 de 25 de fevereiro de 2021 da Comissão de Valores Mobiliário

b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões

Mensalmente temos reuniões via Google Meet para discutir sobre as atividades da empresa



Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM № 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

Não há um organograma de diretoria e gerentes. As atividades são definidas por áreas cabendo a direção geral ao sócio administrador Matheus Bicalho Sanches que em conjunto com o responsável da área decide.

DEIBERT FERNANDES DE AGUIAR responsável pelas atividades atinentes à

consultoria de valores mobiliários, nos termos da Resolução no 19/2021; análise dos produtos recomendados; análises econômicas com o objetivo de dimensionar risco de mercado; fazer recomendações sobre investimentos.

PEDRO VINÍCIUS DE ALMEIDA RIBAS DA SILVA responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e das normas estabelecidas nos termos do artigo 40, inciso III da Resolução no 19 de 25 de fevereiro de 2021 da Comissão de Valores Mobiliário.

RAFAEL VINICIUS PERES PINTOR DE ARAUJO, responsável pela gestão de marketing, liderando e implementando estratégias de marketing para promover os produtos ou serviços da empresa, coordenando campanhas e avaliando resultados.

PRISCILA NAIMAN HEINRICH, responsável pelos controles de contas a pagar e receber, assistente financeiro com acesso exclusivamente a bancos, CRM e módulo emissor de Notas fiscais.

- 8.2 Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.
- 8.3 Em relação a cada um dos diretores responsáveis de que tratam os incisos II e III do art. 4º, indicar, em forma de tabela:



Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

Nome	DEIBERT FERNANDES DE AGUIAR
Idade	34 anos
Profissão	Consultor de investimentos
CPF	404.792.408-33
Cargo Ocupado	Sócio administrador
Data da posse	14/01/2025
Prazo de mandato	Indeterminado
Outros cargos ou funções exercidos na empresa	Responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliários, recomendações de ativos; Planejamento financeiro e desenvolvimento de sistemas internos de apoio ao planejamento financeiro; Análise das carteiras de investimentos; Recomendações individualizadas sobre ativos dos setores de renda variável e fixa.



Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

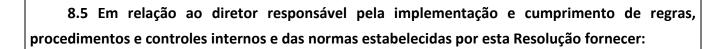
Nome	PEDRO VINÍCIUS DE ALMEIDA RIBAS DA SILVA				
Profissão	Advogado ; empresário				
CPF	042.142.211-41				
Cargo Ocupado	Compliance				
Data da posse	Março/2025				
Prazo de mandato	Indeterminado				
Outros cargos ou funções exercidos na empresa	Responsável pelo setor jurídico, orientação, acompanhamento e analise de procedimentos, documental e de informática.				

- 8.4 Em relação ao diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários fornecer:
 - a. currículo, contendo as seguintes informações:
 - i. cursos concluídos;
- i. cursos concluídos: Graduação em Gestão Financeira e MBA em Mercado de Capitais
- ii. aprovação em exame de certificação profissional: CFP e CNPI-T
- iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
- nome da empresa e datas de entrada e saída do cargo: Ticker Research (mesmo grupo econômico da Ticker Wealth) de 11/2022 até o momento; Braúna Investimentos de 05/2021 até 08/2022; Corretora Terra Investimentos 02/2020 até 04/2021.
- cargo e funções inerentes ao cargo: Braúna como coordenador da assessoria de investimentos; Terra Investimentos como coordenador da assessoria de investimentos.



Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM № 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021



- a. currículo, contendo as seguintes informações:
- a. currículo, contendo as seguintes informações:
- 8.6 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a atividade de consultoria de valores mobiliários, incluindo:
 - a. quantidade de profissionais

Estão envolvidos diretamente no empreendimento 20 Profissionais, sendo 16 consultores CVM.

b. percentual dos profissionais certificados ou autorizados como consultores pela CVM
 Dos profissionais diretos 85%



Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM № 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

c. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Sócio Administrador responsável pela definição dos objetivos e metas a serem alcançados, definição das políticas internas e delimitação de atuação de cada área da empresa

Administrador não sócio responsável pela Consultoria de Valores Mobiliários para clientes pessoas físicas; Planejamento financeiro e desenvolvimento de sistemas internos de apoio ao planejamento financeiro; Análise das carteiras de investimentos; Recomendações individualizadas sobre ativos dos setores de renda variável e fixa.

Administrador não sócio responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e das normas estabelecidas nos termos do artigo 4º, inciso III da Resolução nº 19 de 25 de fevereiro de 2021 da Comissão de Valores Mobiliário além de implementar controles jurídicos, orientação, acompanhamento e análise de procedimentos, documental e de informática.

Responsável pela gestão da empresa, marketing, cobrança, relação com acionistas entre outras atividades do dia a dia da empresa.

Responsável pelos controles de contas a pagar e receber, assistente financeiro com acesso exclusivamente a bancos, CRM e módulo emissor de Notas fiscais.

d. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Acompanhamento do mercado através dos relatórios produzidos pelos analistas das carteiras recomendadas da Ticker Research, além de relatórios divulgados pelo Boletim Focus, IPEA Data, dados da plataforma ComDinheiro sobre os rendimentos das carteiras e das consolidadoras de carteiras dos clientes.

Mensagens por meios eletrônicos de acompanhamento semanais e reuniões online periódicas de 30 a 60 dias, comentando sobre pontos importantes da macroeconomia, ou pontos que o cliente gostaria de entender melhor, podendo ter a presença online de analistas das carteiras.



Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM № 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

8.7 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

a. quantidade de profissionais

Todos os profissionais diretos estão envolvidos na verificação permanente das normas aplicáveis e exigíveis o controle é contínuo e diário.

No que tange eventuais terceiros contratados, neste momento, o responsável pela consultoria é administrador sócio e o único terceiro contratado cuida da gestão da empresa (gerência operacional).

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Sócio Administrador responsável pela definição dos objetivos e metas a serem alcançados, definição das políticas internas e delimitação de atuação de cada área da empresa

Administrador não sócio responsável pela Consultoria de Valores Mobiliários para clientes pessoas físicas; Planejamento financeiro e desenvolvimento de sistemas internos de apoio ao planejamento financeiro; Análise das carteiras de investimentos; Recomendações individualizadas sobre ativos dos setores de renda variável e fixa.

Administrador não sócio responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e das normas estabelecidas nos termos do artigo 4º, inciso III da Resolução nº 19 de 25 de fevereiro de 2021 da Comissão de Valores Mobiliário além de implementar controles jurídicos, orientação, acompanhamento e análise de procedimentos, documental e de informática.

Responsável pela gestão da empresa, marketing, cobrança, relação com acionistas entre outras atividades do dia a dia da empresa.



Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM № 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Cabe ao consultor CVM, a elaboração da base de dados de controles internos e a acompanhamento periódico de tais controles, por meio de liberação de acessos mediante senha a diferentes sistemas utilizados pela empresa, além do controle dos dados (LGP) garantindo o sigilo e confidencialidade necessários, mesmo em relação aos arquivos gravados em disco rigidos e os dados arquivado em nuvem.

d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

O responsável pela área é o consultor CVM, e conta com independencia garantida por ser administrador e responsável pela área de consultoria em contrato social, não havendo subalternidade ao sócio no caso da atuação de consultoria.

Internamente, presta parcial informação a área de compliance, preservando o sigilo e confidencialidade de dados de clientes.

8.8 Outras informações que a empresa julgue relevantes

A empresa faz parte de um grupo econômico que tem como controlador a Ticker Research (Ticker11 consultoria SA) entretanto tem seu domicílio em Londrina – PR enquanto a Ticker Research tem domicilio em São Paulo – SP, computadores, colaboradores e sistemas de informática são independentes e oferecem a necessária independência e autonomia para o exercício da atividade de consultoria.

9. Remuneração da empresa



Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM № 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

	9.1 Em relação a	cada tipo	de serviço	prestado,	conforme	descrito	no item	6.1.a,	indicar	as
princ	ipais formas de re	muneração	que pratic	ca.						

A Ticker Wealth presta uma consultoria em que as recomendações são individualizadas de acordo com a carteira de investimento do cliente, trazendo mais praticidade e menos trabalho ao cliente.

Como cada cliente tem uma demanda diferente, os serviços são baseados tanto no patrimônio, complexidade das operações dos ativos, tempo que o cliente gostaria nas reuniões, número de conversas com os analistas, entre outros pontos, que há uma demanda maior de tempo e esforço da equipe.

O tipo de cobrança, é um percentual sobre o patrimônio líquido do cliente ou um valor fixo, dependendo das características do cliente, que varia entre 0,3% a 0,9% a.a, ou valores fixos estabelecidos previamente com o investidor.

- 9.2 Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:
 - a. taxas com bases fixas 100% das cobranças, cobrança média de 0,5% ao ano
 - b. taxas de performance
- c. no caso de clientes profissionais, nos termos da regulamentação específica, remunerações, tais como rebates e outras formas de remuneração que não sejam diretamente recebidas de seus clientes de consultoria e que estejam relacionadas com previsão existente no § 1º do art. 18
 - d. honorários por hora
 - e. outras formas de remuneração



Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

apui				e performance, e , periodicidade de	-	_	
	9.4 Fornecer	outras informa	ções que a en	npresa julgue rele	vantes		
	10. Regras, p	rocedimentos e	controles int	ernos			
curs	10.1 Descreve os, viagens etc		a o tratament	o de soft dollar, ta	ais como re	cebimento d	le presentes,
		nteresses dos		ne a resolução nindo com trans			
	Criação de	regras intern	as explícitas	através de po	líticas inte	ernas em a	andamento:
	eiros, que ver			de presente, brii interesse para o superior		-	
repo	ortar ao sócio,		o sócio defini	a ao acima estip rá a destinação c			
	•			rede mundial de	•	ores na qua	l podem ser
enco			-	L4 desta Resolução	0		
		v.tickerwealth.c	LOITI.DI/COMP	<u>illarice</u>			
	11. Contingê	ncias					



Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

11.1 Descrever os processos judiciais, procedimentos administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócio da empresa, indicando:
Não há
a. principais fatos
Não há
b. valores, bens ou direitos envolvidos
Não há
11.2 Descrever os processos judiciais, procedimentos administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:
a. principais fatos
Não há
b. valores, bens ou direitos envolvidos
Não há
11.3 Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores
Não há
11.4 Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empres
tenha figurado no polo passivo, indicando:
Não há
a. principais fatos
Não há



Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM № 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

b. valores, bens ou direitos envolvidos

Não há

11.5 Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:

Não há

a. principais fatos

Não há

b. valores, bens ou direitos envolvidos

Não há

- 12. Declarações adicionais do diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários, informando sobre:
- 12.1 acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos ou por entidades equivalentes em seu país de domicílio

Não há ocorrências a reportar



Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031

www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM № 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

12.2 condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação

Não há ocorrências a reportar

12.3 impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa

Não há ocorrências a reportar

12.4 inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado

Não há ocorrências a reportar

Declaro ter lido o formulário de referência e que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo de meus negócios.